

## ESTÁGIOS EMPREGO

Desde julho de 2013 que o IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) tem disponíveis candidaturas para Estágios com duração de 12 meses, não prorrogáveis.

### DESTINATÁRIOS

- Pessoas inscritas nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional como desempregadas à procura de novo emprego, com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior e não tenham registos de remunerações na segurança social nos 12 meses anteriores à entrada da candidatura;
- Desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, inclusive e com uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

### ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos;
- Autarquias locais, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas;
- Entidades que integram o setor empresarial do Estado ou o setor empresarial local.

### APOIOS

#### Para os estagiários

- Bolsa de estágio, cujo valor é o seguinte:
  - o 1 IAS – para estagiários com qualificação de 2
  - o 1,2 IAS – para estagiários com qualificação de nível 3
  - o 1,3 IAS – para estagiários com qualificação de nível 4
  - o 1,4 IAS – para estagiários com qualificação de nível 5
  - o 1,65 IAS – para estagiários com qualificação de nível 6, 7 ou 8
  - o
- Refeição ou subsídio de alimentação
- Seguro de acidentes de trabalho

Para as entidades promotoras - ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013

- 100 % de Comparticipação na bolsa de estágio, relativamente ao **1.º estagiário**
- 80 % em todas as outras situações- Comparticipação no subsídio de alimentação, até ao valor fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas
- Comparticipação no pagamento do prémio do seguro de acidentes de trabalho, até 3% de 1,3 IAS
- Comparticipação no pagamento das despesas de transporte de estagiário com deficiência e incapacidade e dificuldades de mobilidade

CANDIDATURA

A candidatura é efetuada por submissão eletrónica, através do portal NetEmprego no serviço de Candidaturas Eletrónicas a Medidas de Emprego.

**Fonte:** Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho; Regulamento dos Estágios Emprego; sítio do IAFP.

Para informações  
adicionais contacte-nos:

[www.auditamega.pt](http://www.auditamega.pt)

[auditamega@auditamega.pt](mailto:auditamega@auditamega.pt)

+351 255534463 | +351 932566237 | +351 919560735

Marco de Canaveses, 15 de novembro de 2013

*A presente Informação Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte os nossos técnicos.*